

Decreto N° 171 - de 01 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 122.133,31 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.133,31 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviço de Educação

2.05.02.12.306.0003.2.0023-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.329,68
2.05.02.12.361.0003.2.0026-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	114.803,63
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	122.133,31
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	122.133,31
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	122.133,31
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	122.133,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 01 de Agosto de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72